

## Juiz aceita denúncia contra ex-marido por assassinato de juíza

Além de adequado o ajustamento típico dado pelo Ministério Público, à conduta desenvolvida em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher é ancorada em prova de materialidade e indícios de autoria delitiva, consubstanciados em documentos, perícias, depoimentos e declarações.

Com base nesse entendimento, o juiz Alexandre Abrahão Dias Teixeira, da 3ª Vara Criminal da comarca do Rio de Janeiro, aceitou [denúncia](#) do Ministério Público contra Paulo José Arronenzi pelo [assassinato](#) de sua ex-esposa, a juíza Viviane Vieira do Amaral Arronenzi.

Reprodução



Paulo José Arronenzi foi denunciado por assassinato com cinco agravantes  
Reprodução

Na decisão, o magistrado também confirmou a conversão da prisão em flagrante em preventiva por conta do "perigo gerado pelo estado de liberdade do imputado".

O assassinato de Viviane foi à luz do dia em uma movimentada avenida da Barra da Tijuca, bairro da zona oeste da cidade do Rio de Janeiro. Câmeras de segurança instaladas nas proximidades filmaram o crime — na gravação, é possível ouvir os gritos das filhas do casal.

De acordo com o MP, a juíza foi "atacada de surpresa quando descia do carro enquanto levava as filhas ao encontro do denunciado" e o crime foi planejado em razão dos problemas financeiros do acusado, que não trabalha e dependia da ex-mulher.

Paulo foi detido por guardas municipais que estavam no local e não ofereceu resistência, tendo sido encaminhado à Delegacia de Homicídios da Capital, na Barra da Tijuca. Em 2007, uma ex-namorada do engenheiro registrou um boletim de ocorrência contra ele queixando-se de importunação após o fim do relacionamento.

Clique [aqui](#) para ler a decisão  
0305362-04.2020.8.19.0001

Date Created  
02/01/2021